

ROGÉRIO



PODER EXECUTIVO
Prefeitura do Município de Leopoldina
Estado de Minas Gerais
Procuradoria Jurídica do Município

OFICIO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO Nº 52/2021

REFERÊNCIA: RESPOSTA REQUERIMENTO Nº 084/2021

Ao Ilmo. Vereador Rogério Campos Machado,

A Prefeitura Municipal de Leopoldina, por intermédio de seu Procurador, vem, à honrosa presença do Nobre Edil, considerando o teor do Requerimento nº 084/2021, informar que está sendo estudada a possibilidade em se atender o objeto do referido requerimento.

Sendo o que se apresenta no momento, renovo meus protestos de estima e elevada consideração.

Respeitosamente.

Procuradoria do Município, 20 de maio de 2021.


DANILO DE AZEVEDO SILVA
OAB/MG 109.595

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA

CÂMARA M LEOPOLDINA 20/05/21 15:271337





CÂMARA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA

Avenida Getúlio Vargas, 565 centro – Telefone (032)3441-4960
CEP 36700-000 – Leopoldina – Minas Gerais

*Gen.
Processo do
Gen 10/05/21*

Aprovado em/ 04, 05 /2021.

José Augusto Cabral
Presidente

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

REQUERIMENTO Nº 084/2021

O Vereador que a este subscreve, vem, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, com fundamento no que dispõe o artigo 74, §único, III da Lei Orgânica Municipal c/c os artigos 121, VII e 134, §3º, VIII do Regimento Interno, solicitar, após consultados os nobres pares, que V. Exª. encaminhe ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Prefeito Municipal Pedro Augusto Junqueira Ferraz, requerimento, solicitando que encaminhe para esta Casa Legislativa, no prazo da lei, a seguinte informação:

- 1) Qual a viabilidade, no sentido de autorizar que seja feita uma “horta comunitária”, no galpão pertencente à Prefeitura Municipal de Leopoldina, localizado na Rua Nossa Senhora Aparecida, bairro Quinta Residência, tendo em vista que o mesmo encontra-se totalmente ocioso? Em caso positivo, que esta autorização seja concedida pela municipalidade, através de cessão de uso para a UniSaúde ou outra instituição, podendo as verduras ali produzidas, serem distribuídas para serem utilizadas nas escolas municipais, bem como parte das referidas verduras, serem doadas para os moradores do bairro Quinta Residência e demais bairros adjacentes, que necessitarem.

Sala das Sessões, 04 de Maio de 2021

ROGÉRIO CAMPOS MACHADO
VEREADOR PSC

RFB 16:09 HS

Rec. Gen 100521
Mariana Izabel Simões Mendonça
Assessora Executiva do Gabinete

CÂMARA M LEOPOLDINA 04/05/21 18:331221